

— *DIÁRIO* —
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

- PORTARIA Nº 135 DE 30 DE ABRIL DE 2025 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – EDILANIA RIBEIRO VASCONCELOS VILARONGA.....
- PORTARIA Nº 136 DE 30 DE ABRIL DE 2025 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – JAMILE PEREIRA SILVA SANTOS.....

DECRETO

- DECRETO Nº 324 DE 30 DE ABRIL DE 2025 – EXONERAÇÃO – EMANUELA OLIVEIRA CUNHA SILVA.....
- DECRETO Nº 325 DE 30 DE ABRIL DE 2025 – EXONERAÇÃO – ROBERVAL HENRIQUE FERREIRA.....
- DECRETO Nº 326 DE 30 DE ABRIL DE 2025 – NOMEAÇÃO – ROBERVAL HENRIQUE FERREIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA.....

PORTARIA Nº 135 DE 30 DE ABRIL DE 2025 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – EDILANIA RIBEIRO VASCONCELOS VILARONGA



Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 135 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde à servidora **EDILANIA RIBEIRO VASCONCELOS VILARONGA**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **EDILANIA RIBEIRO VASCONCELOS VILARONGA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 29/04/2025, e terminando em 28/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria retroage a data de 29 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 30 de abril de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita.

Emanuela Oliveira Cunha Silva
Secretária Municipal da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 136 DE 30 DE ABRIL DE 2025 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – JAMILE PEREIRA SILVA SANTOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 136 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde à servidora **JAMILE PEREIRA SILVA SANTOS**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **JAMILE PEREIRA SILVA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 15/04/2025, e terminando em 14/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria retroage a data de 15 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 30 de abril de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita.

Emanuela Oliveira Cunha Silva
Secretária Municipal da Educação e Cultura.



DECRETO Nº 324 DE 30 DE ABRIL DE 2025 – EXONERAÇÃO – EMANUELA OLIVEIRA CUNHA SILVA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

DECRETO Nº 324 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Exonera, a Sra. **EMANUELA OLIVEIRA CUNHA SILVA**, do cargo de Secretária Municipal da Educação e Cultura.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências” e Lei nº. 1.239 de 28 de abril de 2014, que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências”.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a Sra. **EMANUELA OLIVEIRA CUNHA SILVA**, do cargo de Secretária Municipal da Educação e Cultura, símbolo CC1, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, 30 de abril de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita.

DECRETO Nº 325 DE 30 DE ABRIL DE 2025 – EXONERAÇÃO – ROBERVAL HENRIQUE FERREIRA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

DECRETO Nº 325 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Exonera, o Sr. **ROBERVAL HENRIQUE FERREIRA**, do cargo de Secretário Municipal da Administração.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências” e Lei nº. 1.239 de 28 de abril de 2014, que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências”.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o Sr. **ROBERVAL HENRIQUE FERREIRA**, do cargo de Secretário Municipal da Administração, símbolo CC1, da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, 30 de abril de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita.

DECRETO Nº 326 DE 30 DE ABRIL DE 2025 – NOMEAÇÃO – ROBERVAL HENRIQUE FERREIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

DECRETO Nº 326 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Nomeia o Sr. **ROBERVAL HENRIQUE FERREIRA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal da Educação e Cultura, na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências” e Lei nº. 1.239 de 28 de abril de 2014, que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências”.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ROBERVAL HENRIQUE FERREIRA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal da Educação e Cultura, símbolo CC1, na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, 30 de abril de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita.